



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - CAMPUS CUITÉ**

EDITAL CES/UFCG Nº. 20 DE 05 DE JUNHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e na proposta da UABQ submetida em resposta ao Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 09 de Maio de 2018, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a Concessão de **01 (uma) Vaga de Professor Visitante Brasileiro**, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

1.1 A contratação de professor visitante nacional tem por finalidade apoiar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia – PPG-CN Biotec do CES/UFCG, na área de Biotecnologia, com ênfase nas linhas de pesquisa de **Biotecnologia Ambiental e de Biotecnologia Industrial**, contribuindo nas atividades de pesquisa, ensino e extensão; de incremento nas publicações; de captação de recursos através de projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como na internacionalização do Programa. Apoiará, também, demandas específicas da graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas:

a) no período de **08 a 18 de junho de 2018**.

b) mediante entrega dos seguintes documentos: requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade; cópia legível e autenticada do CPF; cópia legível e autenticada do diploma de doutorado; *Curriculum Vitae* ou *Lattes*: um ou outro com documentos comprobatórios e referente ao período dos últimos cinco anos (2014-2018).

c) exclusivamente de uma das duas formas: presencial e por e-mail.

2.2. As inscrições presenciais serão realizadas **até o dia 18 de junho de 2018, das 8h00 às 19h00**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no **Protocolo Setorial** do Centro de Educação

e Saúde da UFCG (Prédio Administrativo/CES/UFCG), localizado no Sítio Olho D'água da Bica, CEP: 58.175-000, Cuité – PB.

2.3. As inscrições via e-mail serão feitas mediante envio dos documentos especificados em 2.1 (b), para os seguintes endereços eletrônicos: *uabq.ces@ufcg.edu.br*, **com cópia para** *ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br* e *ces@ufcg.edu.br*, até as **23h59 do dia 18 de junho de 2018**.

2.4. Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante nacional objeto deste edital podem ser obtidas na Direção de Centro pelo telefone (83) 3372-1903.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para a seleção de candidatos à vaga de Professor Visitante Nacional, será realizado Processo Seletivo Simplificado com base da Resolução nº 06/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – CSGAF da UFCG, que constará de análise do *Curriculum* dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº. 04/2014, da CSGAF da UFCG.

3.1.1. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato cujo “*Curriculum vitae*” não se adequar aos requisitos estabelecidos para o campo de conhecimento no qual se inscreveu.

3.1.2. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, e consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu “*Curriculum vitae*”, de acordo com o descrito no item 1.1 deste edital.

3.1.3. À maior pontuação alcançada por um candidato será atribuída à nota 10 (dez).

3.1.4. Para a obtenção das notas dos demais candidatos será utilizada a regra de três simples e direta.

4. DAS VAGAS:

4.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para a Unidade Acadêmica de Biologia e Química no cargo de Professor Visitante Brasileiro equivalente a classe de professor A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva – DE. A área de conhecimento objeto do processo seletivo é Biotecnologia, com ênfase nas linhas de pesquisa de: **Biotecnologia Ambiental e Biotecnologia Industrial**.

5. DOS CANDIDATOS:

5.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira que possuam os seguintes requisitos:

I – ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos, e ter desenvolvido pesquisas na área de Biotecnologia ou Áreas afins, há pelo menos 3 anos;

II– ter experiência comprovada e produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos na Área de Conhecimento de Biotecnologia.

III– ter pelo menos 3 anos de experiência de ensino ou pesquisa em universidades;

IV– ter participado de projetos de pesquisa e orientado ou coorientado, no mínimo, 1 dissertação de mestrado;

V– ter publicado pelo menos 3 artigos QUALIS (Biotecnologia) nos últimos 3 anos.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO:

6.1. A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, para professor visitante nacional, renovável por igual período.

6.2. Plano de trabalho: o professor visitante a ser contratado deverá elaborar uma Proposta de Plano de Trabalho de Ensino e Pesquisa ligado a Área de Biotecnologia, de até 15 páginas, que considere sua exequibilidade, compatibilidade e potencial contribuição para o fortalecimento e internacionalização do PPG-CNBiotech, bem como atuar nas seguintes atividades: ensino na Pós-Graduação; orientação de alunos de Pós-Graduação; participação na elaboração da proposta do doutorado dos Programas de Pós-Graduação do CES; produção de publicações científicas; captação de recursos, elaboração e participação em projetos de pesquisa; orientação de alunos de graduação; ensino na graduação.

7. DO CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias
Inscrição presencial	08 a 18 de junho de 2018
Inscrição via e-mail	08 a 18 de junho de 2018
Deferimento das inscrições	20 de junho de 2018
Recebimento de Recursos (via protocolo)*	21 a 22 de junho de 2018
Análise de Recursos	25 de junho de 2018
Homologação das inscrições	25 de junho de 2018
Análise dos currículos	26 de junho de 2018
Resultado	27 de junho de 2018
Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação	28 de junho de 2018

*O pedido de recurso deve ser protocolado no Protocolo Setorial do CES/UFCG pelo candidato ou procurador devidamente constituído. **Os resultados serão expostos na Unidade Acadêmica de Biologia e Química e divulgado no portal do CES (www.ces.ufcg.edu.br)

8. DA COMISSÃO AVALIADORA:

8.1. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Magnólia de Araújo Campos (Presidente)
Profa. Dra. Juliana Késsia Barbosa Soares (Titular)
Prof. Dr. Renner de Souza Leite (Titular)
Profa. Dra. José de Miranda Henriques Neto (Suplente)

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O presente Edital será divulgado na página da UFCG e afixado na UABQ/CES/UFCG.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cuité - PB, 05 de junho de 2018.

JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor do CES/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
EDITAL CES/UFCG Nº. 20 DE 05 DE JUNHO DE 2018 – ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Biologia e Química

Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes da Silva

Eu, _____,
residente à _____, nº. _____,
bairro _____, na cidade de _____,
CEP: _____; celular () _____; telefone () _____
_____, E-mail _____ venho
requerer, a Vossa Senhoria, a inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de
Professor Visitante Brasileiro, equivalente a Professor Adjunto nível I, em regime T-40 com
Dedicação Exclusiva – DE da Unidade Acadêmica de Biologia e Química do Centro de
Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga
na área de Biotecnologia, de acordo com o Edital CES/UFCG Nº. 20 DE 05 DE JUNHO DE
2018, disponível no endereço www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuité PB, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
Telefone/ Celular: _____
Endereço: _____

